



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

EXTRACTO DA ACTA N.º 55 DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Extracto da acta número cinquenta e cinco da Assembleia Geral de Accionistas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., realizada a 7 de abril de 2016 e respetiva lista de presenças:

“Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis pelas 12.00 horas, reuniu, na sede social da Sociedade, sita na Rua Mário Castelhana, n.º 40, em Queluz de Baixo Barcarena, a **Assembleia Geral** da sociedade **GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.**, sociedade aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa coletiva único n.º 502816481, com capital social de Euros 89.583.970,80, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas do exercício de 2015;

Ponto DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2015;

Ponto TRÊS: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade;

Ponto QUATRO: Proceder à aprovação da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização;

Ponto QUINTO: Deliberar sobre a designação dos órgãos sociais para o mandato 2016/2019.

(...)

Assumi a presidência da Mesa da Assembleia Geral o respetivo Presidente, Dr. Pedro Maia. Estavam presentes ou representados e devidamente legitimados para participar na Assembleia acionistas titulares de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social, conforme lista de presenças que foi organizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais e que ficará anexa à presente acta como Anexo I.

A Assembleia Geral encontrava-se em condições de deliberar validamente por estarem presentes ou representados acionistas titulares de ações correspondentes a mais de um terço do capital social com direito de voto.

(...)

Entrando-se no Ponto UM da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo III), nos termos da qual se propõe aprovar o Relatório de Gestão individual e consolidado do exercício de 2015, que integra, para além do Relatório de Gestão, o Relatório sobre o Governo das Sociedades, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria, e aprovar ainda as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidada. Os documentos de prestação de contas da Sociedade foram postos à disposição de todos os acionistas para consulta, na sede social e no sítio da Internet da Sociedade, no prazo legal. O Conselho de Administração dispensou-se de usar da palavra visto todos os documentos postos à votação serem do conhecimento dos presentes.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do acionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, a proposta foi sujeita a votação. Após o apuramento dos votos, a proposta relativa ao Ponto UM da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 800.276 votos a favor pelo titular de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Entrando no Ponto DOIS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fez referência à proposta subscrita pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo IV) relativamente à aplicação de resultados do exercício de 2015, com o teor seguinte: “considerando que: (i) o resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotados pela União Europeia foi positivo em Euro 15.470.019,15 enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 17.300.015,23; (ii) existem reservas livres, disponíveis para distribuição. Propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais o montante de Euro 773.500,96, correspondente a 5% do resultado líquido individual do exercício;
- b) Distribuição de dividendos de Euro 9.296.499,80, correspondente a 53,74% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de Euros 0,11;
- c) O remanescente do resultado líquido do exercício, seja transferido para Reservas livres.”

No âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos, o acionista Vertix, SGPS, S.A. apresentara uma proposta alternativa à proposta apresentada pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo V), o que fez com cumprimento dos prazos legais, tendo a referida proposta sido divulgada aos demais acionistas nos termos do disposto no artigo 23.º-B do Código dos Valores Mobiliários com o seguinte teor:

“I. Considerando que o Conselho de Administração apresentou aos acionistas uma proposta de distribuir dividendos relativos ao resultado de 2015 no montante correspondente a 53,74% do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo a 31 de dezembro de 2015 correspondente a Euro 9.296.499,80, ou seja um dividendo bruto por ação de Euros 0,11

II. Considerando que a proposta do Conselho de Administração já tem em conta a transferência do montante necessário para o reforço da reserva legal, correspondente a 5 por cento do resultado líquido individual do exercício, no valor de Euro 773.500,96

III. Considerando ainda a existência de resultados passíveis de serem distribuídos e de reservas livres.

Propõe-se alternativamente à proposta relativa ao número 2 do Ponto DOIS da ordem de trabalhos apresentada pelo Conselho de Administração, o seguinte: Distribuir a título de dividendos 93% do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo a 31 de dezembro de 2015 passível de ser distribuído, ou seja, um dividendo bruto por ação de Euro 0,1900 no montante total de Euro 16.057.504,20, proveniente do resultado líquido individual apurado no exercício e reservas livres passíveis de distribuição.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs de seguida à votação a proposta apresentada pelo acionista Vertix, SGPS, S.A., por se tratar da proposta alternativa à do Conselho de Administração. Efetuada a votação em que foram emitidos 800.276 votos a favor pelo titular de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade, verificou-se que a proposta apresentada pelo acionista Vertix, SGPS, S.A. foi aprovada por unanimidade, resultado que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou em conformidade, tendo referido que, dado ter sido aprovada por unanimidade dos votos a proposta apresentada pelo acionista Vertix, SGPS, S.A. e esta ser alternativa e incompatível com a do Conselho de Administração, não se submeteria esta à votação.

Entrando-se no Ponto TRÊS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta subscrita pela acionista VERTIX, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo VI), de manifestar confiança em todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade e em cada um dos respetivos membros e, ainda, de expressar um voto de louvor à atividade desenvolvida por esses mesmos órgãos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. Foi posta à votação a proposta referida, a qual, tendo sido apurados 800.276 votos a favor pelo titular de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade, foi aprovada por unanimidade e o resultado proclamado em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, assim como pela Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, no âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, relativamente à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização (anexa à presente Acta como Anexo VII). O Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, apresentou aos Senhores acionistas as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, do seu Fiscal Único, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do acionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, foi posta à votação e, após o apuramento dos votos, a proposta relativa ao Ponto QUATRO da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 800.276 votos a favor pelo titular de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social

da sociedade. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto CINCO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta de designação dos diversos órgãos sociais para o mandato 2016/2019 apresentada pelo acionista Vertix, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo VIII), tendo sido apresentada a seguinte proposta única de designação dos diversos Órgãos Sociais:

A) MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Nuno de Deus Vieira Paisana Salvador Pinheiro, (...);

VICE-PRESIDENTE: Exma. Senhora Dra. Marta Horta e Costa Leitão Pinto Barbosa, (...);

B) Composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e sua fixação com 7 membros efetivos:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Miguel Maria De Sá Pais Do Amaral (...); Membro não executivo;

VOGAL: Exma. Senhora Rosa Maria Cullell Muniesa (...); Membro executivo;

VOGAL: Exmo. Senhor Manuel Polanco Moreno (...); Membro não executivo;

VOGAL: Exmo. Senhor António de Magalhães Pires de Lima (...); Membro independente, não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria;

VOGAL: Exma. Senhora Agnés Noguera Borel (...); Membro independente, não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria;

VOGAL: Exma. Senhora Maria del Pilar del Rio Sanches Saramago (...); Membro independente, não executivo;

VOGAL: Exmo. Senhor José Luis Sáinz Diaz (...); Membro não executivo, proposto para integrar a Comissão de Auditoria.

Não foram propostos membros suplentes para o Conselho de Administração.

C) Dos membros do Conselho de Administração acima indicados, propõe-se que integrem a COMISSÃO DE AUDITORIA:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor António de Magalhães Pires de Lima, membro independente, não executivo;

VOGAL: Exma. Senhora Agnés Noguera Borel, membro independente, não executivo;

VOGAL: Exmo. Senhor José Luis Sáinz Diaz, Membro não executivo.

D) Composição da COMISSÃO DE NOMEAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno (...);

MEMBRO: Exmo. Senhor D. Gregório Marañón y Bertrán de Lis (...);

MEMBRO: Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés (...).

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a única proposta apresentada. Foram, então, apurados os votos do acionista presente, tendo sido emitidos 800.276 votos a favor, pelo titular de 80.027.607 ações, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

(...)

Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes pretendia ainda usar da palavra, não tendo sido apresentado nenhum pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral pelas 12.20 horas e a presente Acta entretanto lavrada, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade.

LISTA de PRESENÇAS

Assembleia Geral de Acionistas						Grupo Média Capital, SGPS, SA	
Relação de presenças Queluz de Baixo, 7 de abril de 2016						Sede: Rua Mário Castelhano, N.º 40 Queluz de Baixo *2734-502 Barcarena	
Total de Ações Presentes		Porcentagem do Capital Representado		Ações Emitidas	Capital Social		
80.027.607		94,69%		84.513.180	89.563.971		
Accionistas							
Num	Nome	Votos	Ações	Capital Social Valor	Representante	Peso Accionista	
1	Vertex, SGPS, S.A.	800.276	80.027.607	84.829.263		94,69%	
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
		800.276	80.027.607	84.829.263			94,69%